PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 223/2024

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Oficio nº 86/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para expor e informar o que se segue:

Trata-se de resposta ao Oficio nº 86/2024, protocolizado por essa r. Casa Legislativa em 02/07/2024, no qual se requer o fechamento da Rua próxima a nova sede da Câmara Municipal, no dia 05 de julho de 2024, do número 746 ao 794.

Com o fim de garantir a segurança e o bom andamento da cerimônia de inauguração da nova sede da Câmara Municipal, fica desde já autorizado o fechamento solicitado.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Angelândia, 03 de julho de 2024.

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 060.966.026-64

P/ ***João Paulo Batista de Souza***

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 03/07/24
Câmara Municipal de Angelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 86/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: solicitação

Angelândia (MG), 02 de julho de 2024.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Eu, Marcos Torquato de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, venho por meio deste solicitar o fechamento da Rua [Nome da Rua], próxima à nova sede da Câmara Municipal, no dia 05 de julho de 2024, do número 794 ao 746.

A solicitação tem como objetivo garantir a segurança e o bom andamento da cerimônia de inauguração da nova sede da Câmara Municipal, um evento de grande importância para a nossa comunidade.

Contamos com a compreensão e colaboração da Prefeitura Municipal para viabilizar esta celebração. Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos uma resposta positiva.

Atenciosamente,

02/07

Marcos Torquato de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia